



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 397/2023 – GP/PMI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONFERE AMPLOS E ILIMITADOS PODERES AO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DA AUTARQUIA MUNICIPAL JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Sr. **JOSÉ MARIA DA COSTA CARRERA**, registro geral nº 2521607, inscrito sob o CPF nº 431.764.372-34, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** na autarquia municipal do Município de Igarapé-Açu, investido com amplos e ilimitados poderes para representar a autarquia junto a quaisquer bancos ou caixas econômicas, no cumprimento das finalidades de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, praticando enfim todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 17 de novembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal